



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL N° 5/2016/LEILÃO-MS/SAF-MS/SRPRF-MS

VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SUCATAS DE VEÍCULOS DE TERCEIROS RETIDOS, REMOVIDOS E/OU ABANDONADOS Nº 02/2016-SRPRF-MS

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Cidadania, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SRPRF/MS, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão designada pelo Sr. Superintendente por meio da Portaria nº 065/2016-NUAT-SRPRF-MS, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências; no processo 08671004784/2015-49 (contratação de leiloeiro), e; pelas disposições deste Edital, torna público que será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, em data, horário e local definidos no item 1 deste Edital, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos de terceiros retidos, removidos e/ou abandonados que se encontram custodiados em suas Unidades Operacionais, Delegacias ou Pátios Terceirizados.

1. DATA E LOCAL

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
- 1.2. A sessão pública será realizada nos dias 18 de outubro de 2016, às 14h00min, nas dependências do auditório do Hotel Concord, situado à Av. Calógeras, nº 1.624, Centro, Campo Grande – MS.
- 1.3. As sessões presencial e online ocorrerão simultaneamente. A sessão online terá início às 14h00min. Do dia 18 de outubro de 2016 e será realizada através do sitio eletrônico www.canaldeleiloes.com.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
 - 2.2.1. A SRPRF/MS se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de Detran de estado diferente do Mato Grosso do Sul que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação em vigor;
 - 2.2.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
- 2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
 - 2.3.1. A baixa de veículo nos estados, que não o do Mato Grosso do Sul, encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SRPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.4.6. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.7. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.8. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.5. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site www.canaldeleilos.com;

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao resarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos;

2.10. Por definição:

a) CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

b) SUCATA: Automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2016, no horário das 08h00min as 17h00min;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais Constantes do ANEXO I, conforme indicado em cada lote;

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro PIERRE ADRI - JUCEMS 04, www.canaldeleilos.com;

3.3.1. As fotos divulgadas no portal www.canaldeleilos.com são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação;

3.3.3. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer em uma das Unidades Operacionais, Delegacias ou de Pátios Terceirizados onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

3.3.4. O lote classificado como SUCATA, terá INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/UF o exigir) o número do chassi, retirado as placas de identificação e INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/UF o exigir) o quadro das motocicletas nos dias imediatamente anteriores a realização do leilão;

3.3.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer dos lotes documentáveis;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes documentáveis;

4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/14 e Resolução 530/15 do Contran - para quaisquer lotes classificados como documentáveis ou sucata;

4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item 4.1.3 devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran ou a Comissão de Leilão da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações no site www.canaldeleilos.com;

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.canaldeleilos.com;

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrado em tempo real;

6.1.1.3. Se a participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/93;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 15.2;

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a SRPRF-MS, isenta de quaisquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;

11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.7. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

11.8. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

11.11. Observar o item 2.9 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”

11.12. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente, que conterá o número do lote, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e o valor da comissão.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 9,5% (nove e meio por cento) sobre o valor da arrematação;

14.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 22/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15 DA RETIRADA

15.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site www.canaldeleilos.com, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;

15.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia posterior ao leilão, sendo que para os casos de pagamento em cheque fica condicionado a compensação bancária;

15.3. O arrematante terá até o dia 28 de outubro de 2016 para a retirada do lote sem qualquer ônus cobrado pelo pátio PRF ou credenciado;

15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito a retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante;

15.6. Todos os lotes, sejam eles conservado ou sucata, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.7. Antes de se dirigir ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul para retirar a "autorização de liberação" (Endereço em anexo II);

15.7.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item 15.7 ser retirada na Delegacia;

15.8. O arrematante deverá realizar contato, telefônico ou por e-mail, com a Delegacia para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação;

15.9. Os telefones a que se refere o item 15.8, poderão ser encontrados, além dos relacionados no anexo II, também no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>;

15.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes;

15.11. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo a SRPRF-MS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

15.12. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2^a (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF-MS, localizado no endereço da SRPRF-MS, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.033, Jardim dos Estados. CEP 79.020-908, Campo Grande/MS. Tel: (67)3320-3600 / 3320- 3650, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2016;

17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.ms@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2^a (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados aos custeios do processo licitatório e a quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160, de 2015 e Resolução CONTRAN 623/2016;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.4. A pessoa que figurar na licença como proprietária do veículo e, concomitantemente, ao agente financeiro, arrendatário do bem, entidade credora ou aquela que tenha se sub-rogado nos direitos do veículo, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, Superintendente Regional em Mato Grosso do Sul**, em 27/09/2016, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3129221** e o código CRC **69B0E5A1**.



ANEXOS AO EDITAL

Anexo I - Relação dos lotes e suas localizações.

Item	Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Avaliação	Cor	Localização	Motor	Condição
1	11005	HTE6655	SUNDOWN HUNTER 125 SE	2008	R\$ 100,00	VERMELHA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JCL8097691	SUCATA APROVEITÁVEL
2	11006	HSV3146	JTA SUZUKI INTRUDER 125	2007	R\$ 500,00	PRETA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	F401BR138974	CONSERVADO
3	11013	HTM4683	SUNDOWN MAX 125 SE	2008	R\$ 500,00	AZUL	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JCK8097337	CONSERVADO
4	11014	DKM7364	HONDA CG 150 TITAN KS	2004	R\$ 700,00	PRETA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	KC08E14016350	CONSERVADO
5	11016	HSM2214	YAMAHA YBR 125ED	2005	R\$ 150,00	PRETA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	E337E-084588	SUCATA APROVEITÁVEL
6	11021	HSV0849	YAMAHA YAMAHA/YBR 125K	2007	R\$ 600,00	PRATA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	E382E-094014	CONSERVADO
7	11022	HRT0827	HONDA CG 125 TITAN	1998	R\$ 100,00	VERMELHA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JC25E-W232965	SUCATA APROVEITÁVEL
8	11023	AOE5975	YAMAHA YBR 125K	2006	R\$ 500,00	PRETA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	E382E-072512	CONSERVADO
9	11027	HSW0423	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	R\$ 700,00	PRATA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JC30E12152351	CONSERVADO
10	11028	HSQ3209	HONDA/NX-4 FALCON	2002	R\$ 2.300,00	AZUL	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	ND07E-3001704	CONSERVADO

11	11031	HSP7152	HONDA/CG 125 FAN	2006	R\$ 500,00	PRETA	Campo Grande - Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JC30E76859273	CONSERVADO
12	11032	HRK8642	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	R\$ 600,00	VERDE	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JC30E22139243	CONSERVADO
13	11034	ALL6729	HONDA/NXR125 BROS KS	2003	R\$ 800,00	VERMELHA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JC30E84005066	CONSERVADO
14	11039	CBE7768	IMP/FORD FIESTA	1995	R\$ 300,00	VERMELHA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	SC67325	SUCATA APROVEITÁVEL
15	11041	HQT8320	FORD/PAMPA 1.8 GL	1993	R\$ 300,00	VERMELHA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	UDA068597	SUCATA APROVEITÁVEL
16	11043	HSW6309	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	R\$ 750,00	VERDE	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	JC30E12239168	CONSERVADO
17	11045	HRB8525	HONDA/CBX 200 STRADA	1995	R\$ 200,00	VERMELHA	Posto PRF Campo Grande – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 454,7 (saída Para São Paulo)	SS00633	SUCATA APROVEITÁVEL
18	12004	HSV0583	HONDA/POP100	2007	R\$ 600,00	VERMELHA	Posto PRF Jaraguari – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 530,5 – Jaraguari/MS	HB02E17015501	CONSERVADO
19	12007	HTB6488	HONDA/CG 125 FAN	2008	R\$ 600,00	PRETA	Posto PRF Jaraguari – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 530,5 – Jaraguari/MS	JC30E78527916	CONSERVADO
20	12008	HQS0312	GM/MONZA CLASSIC	1986	R\$ 400,00	AZUL	Posto PRF Jaraguari – Del. Campo Grande - BR 163 – Km 530,5 – Jaraguari/MS	S/N	SUCATA APROVEITÁVEL
21	14005	HSW0461	HONDA/C100 BIZ	2002	R\$ 500,00	VERDE	Auto Socorro Gomes / Guincho Flores - Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	HA07E-2013632	CONSERVADO
22	14006	DAS3573	FIAT/UNO MILLE SMART	2000	R\$ 1.800,00	CINZA	Auto Socorro Gomes / Guincho Flores - Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	6110760	CONSERVADO
23	14010	CNI5167	IVECO/STRALISHD 570S38TN	2008	R\$ 55.000,00	BRANCA	Auto Socorro Gomes / Guincho Flores - Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	F3BE0681*5013840*	CONSERVADO
24	31001	HQJ8068	VW/GOL C	1987	R\$ 900,00	BRANCA	Auto Socorro Gomes (J&D Locar) Rua Marechal Mallet , 200 – Guanandi –	UP272373	CONSERVADO

							Aquidauna/MS (Del Corumbá)		
25	31004	HSR6634	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	R\$ 900,00	AZUL	Auto Socorro Gomes (J&D Locar) Rua Marechal Mallet , 200 – Guanabi – Aquidauna/MS (Del Corumbá)	KC08E17018625	CONSERVADO
26	41005	JZK3619	VW/GOL 16V PLUS	2001	R\$ 1.500,00	CINZA	Posto PRF Dourados – Del. Dourados BR 163 – Km 267 – Dourados/MS	AFR478259	SUCATA APROVEITÁVEL
27	51002	HRW1489	HONDA CG 125 TITAN	1999	R\$ 300,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	JC25E-Y008368	CONSERVADO
28	51003	HQO7704	HONDA ML 125	1985	R\$ 400,00	VERMELHA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	CG125BR3175531	CONSERVADO
29	51007	HTB6313	HONDA/CG 150 JOB	2008	R\$ 900,00	VERMELHA	PATIO DO POSTO PRF DE GUIA LOPES DA LAGUNA Br 267 – Km 470 – Guia Lopes Da Laguna	KC08E38004996	CONSERVADO
30	51016	HTR5573	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	R\$ 1.000,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	KC16E4A029895	CONSERVADO
31	51017	BGM1561	GM/KADETT SL EFI	1991	R\$ 500,00	VERMELHA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	B18YZ31002714	CONSERVADO
32	51023	HSL5313	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	R\$ 600,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	KC08E55015816	CONSERVADO
33	51025	HTK7889	YAMAHA/YBR 125K	2008	R\$ 800,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	E382E-215007	CONSERVADO
34	51035	HSM9625	HONDA/CG 125 FAN	2005	R\$ 300,00	VERMELHA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	JC30E75026882	SUCATA APROVEITÁVEL
35	51036	HRL7631	FORD/FIESTA	1997	R\$ 500,00	VERDE	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Guia Lopes Da Laguna/Ms	C4AV180154	SUCATA APROVEITÁVEL
			YAMAHA/YBR125				PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa		

36	51037	OTJ0828	FACTOR K1	2013	R\$ 700,00	VERMELHA	Terezinha, 1410, Lopes Laguna/Ms	Nº Guia Da	E3L2E-028613	CONSERVADO
37	51039	NRG9480	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	R\$ 900,00	ROXA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR Av Santa Terezinha, Nº 1410, Lopes Da Laguna/Ms		E3G9E-042804	CONSERVADO
38	61001	HSK8200	HONDA CBX 250 TWISTER	2004	R\$ 700,00	PRETA	AUTO MOLAS COXIM Br 163, Km 725 – Piracena Coxim/Ms		MC35E-4034082	CONSERVADO
39	61003	HSM3287	HONDA CG 150 JOB	2004	R\$ 500,00	VERMELHA	AUTO MOLAS COXIM Br 163, Km 725 – Piracena Coxim/Ms		KC08E35004278	CONSERVADO
40	61005	FFW4832	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	2013	R\$ 100,00	BRANCA	AUTO MOLAS, FREIO E GUINCHO COXIM Br 163, Km 725 – Piracena Coxim/Ms		327A0114143242	SUCATA APROVEITÁVEL
41	61006	OOI7990	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014	R\$ 800,00	PRETA	AUTO MOLAS, FREIO E GUINCHO COXIM Br 163, Km 725 – Piracena Coxim/Ms		E3F6E-050818	CONSERVADO
42	62001	HRN9922	FIAT PALIO WEEKEND STILE	1998	R\$ 2.500,00	PRATA	AUTO SOCORRO MODELO R: Antônio Labert, Em Frente Ao Nº 1456, Bairro Milano – São Gabriel Do Oeste/Ms		9943444	CONSERVADO
43	62005	NRR7022	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	R\$ 800,00	PRETA	AUTO SOCORRO MODELO R: Antônio Labert, Em Frente Ao Nº 1456, Bairro Milano – São Gabriel Do Oeste/Ms		E3F6E-029805	CONSERVADO
44	71001	AFO4836	FIAT/UNO MILLE IE	1995	R\$ 1.500,00	BRANCA	POSTO PRF BATAGUASSU - DEL 3/7 Br-267 – Km 19 – Bataguassu		S/N	CONSERVADO
45	71006	AUY9839	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2011	R\$ 12.000,00	CINZA	TERRA GUINCHOS – BATAGUASSU Br 262 – Km 31,5 – Sala 6, Centro – Bataguassú/Ms		BK1007750	CONSERVADO
46	81005	HSW7825	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002	R\$ 600,00	PRATA	POSTO PRF TRÊS LAGOAS – AUTO GUINCHO DORI Av. Clodoaldo Garcia, Nº 1763, Bairro Pq. São Carlos – Três Lagoas/Ms		HA07E23000178	CONSERVADO
47	81006	CDY6549	VW/GOL MI	1997	R\$ 1.200,00	BRANCA	POSTO PRF TRÊS LAGOAS – AUTO GUINCHO DORI Av. Clodoaldo Garcia, Nº 1763, Bairro Pq. São Carlos – Três Lagoas/Ms		AFZ161934	CONSERVADO
48	82001	ARS6532	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2009	R\$	PRETA	POSTO PRF ÁGUA CLARA – AUTO GUINCHO DORI Av. Clodoaldo		CCR780206	CONSERVADO

			TROOP.		11.000,00		Garcia, Nº 1763, Bairro Pq. São Carlos – Três Lagoas/Ms		
49	91001	HQN2108	FORD CORCEL II HOBBY	1981	R\$ 100,00	BEGE	DEL.PRF 3/9 PARANÁIBA/MS Rua Clementina Maria De Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíb	645931	SUCATA APROVEITÁVEL
50	91004	HSL2192	HONDA CG 150 TITAN KS	2004	R\$ 700,00	PRETA	DEL.PRF 3/9 PARANÁIBA/MS Rua Clementina Maria De Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíb	KC08E15034852	CONSERVADO
51	91006	HST5886	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	R\$ 300,00	VERMELHA	DEL.PRF 3/9 PARANÁIBA/MS Rua Clementina Maria De Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíb	JC30E24608034	SUCATA APROVEITÁVEL
52	91009	HRT7926	HONDA/CG 125 TITAN	1999	R\$ 500,00	VERMELHA	DEL.PRF 3/9 PARANÁIBA/MS Rua Clementina Maria De Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíb	JC25EY056382	CONSERVADO
53	91012	CLR8126	VW/GOL 16V	1988	R\$ 400,00	VERDE	Posto PRF Paranaíba – Del. Paranaíba BR 158 – Km 89 – Paranaíba/MS	AFR027126	CONSERVADO
54	91013	MZA1744	VW/PARATI GL	1933	R\$ 800,00	VERDE	Posto PRF Paranaíba – Del. Paranaíba BR 158 – Km 89 – Paranaíba/MS	UD331668	CONSERVADO
55	91017	ELW6720	FORD/CARGO 2628 CN 6X4	2011	R\$ 65.000,00	PRATA	Posto PRF Paranaíba – Del. Paranaíba BR 158 – Km 89 – Paranaíba/MS	36301333	CONSERVADO
56	91018	JVF1340	GM/ASTRA GLS	1999	R\$ 1.500,00	BRANCA	Posto PRF Paranaíba – Del. Paranaíba BR 158 – Km 89 – Paranaíba/MS	C20NE31215887	CONSERVADO
57	1002001	HRD8760	FIAT/IMP/FIAT TIPO 1.6IE	1995	R\$ 600,00	CINZA	Posto PRF Mundo Novo – Del. Naviraí - BR 163 – Km 22,6 – Mundo Novo/MS	160E20119293081	CONSERVADO

Anexo II - Relação das Delegacias.

DELEGACIA	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CONTATO
1 ^a	Campo Grande	Rua Júlio de Castilho, 917 – Vila Alba – Campo Grande	(67) 3361 9118
2 ^a	Nova Alvorada Do Sul	BR 267/MS – Km 241 – Nova Alvorada do Sul	(67) 33203600 (Comissão de Pátio)
3 ^a	Corumbá	BR 262/MS - Km 778 - Zona Rural - Corumbá	(67) 33203600 (Comissão de Pátio)
4 ^a	Dourados	BR 163/MS – Km 267 – Dourados	(67) 3424 5555
5 ^a	Guia Lopes da Laguna	BR 267 – Km 474 – Guia Lopes da Laguna	(67) 3251 2543

6 ^a	Coxim	BR 163/MS – Km 736,5 – Coxim	(67) 3291 2279
7 ^a	Bataguassu	BR 267/MS – Km 19 – Bataguassu	(67) 3541 9305
8 ^a	Três Lagoas	BR 262/MS - Km 21 - Três Lagoas	(67) 33203600 (Comissão de Pátio)
9 ^a	Paranaíba	Rua Clementina Maria de Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíba	(67) 3503 1091
10 ^a	Naviraí	BR 163/MS – Km 130,5 – Naviraí	(67) 3461 6204

Rua Antonio Maria Coelho, 3033 - Bairro Jardim dos Estados , Campo Grande / MS , CEP 79020-908 Telefone: (67) 3320-3600 - E-mail: leilao.ms@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08669.008416/2016-08



SEI nº 3129221